

PORTARIA N.º 341 – P, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 1902

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Renata de Araújo Costa Sousa**, matrícula n.º 8808, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 06/09/2011 a 03/03/2012, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00622/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente